

PORTARIA Nº 3.558/SIA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público Campos Belos (SWCB), localizado no município de Campos Belos/GO, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.021078/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Campos Belos;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: GO0023;

III - município (UF): Campos Belos (GO); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 00' 25" S / 046° 42' 39" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA